



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 838/2022

Termo de Rescisão, por acordo entre as partes, da Ata de Registro de Preços nº 029/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2021, visando a **“AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA”**, firmado entre o Município de Glorinha e a empresa **NC REVENDA DE GÁS LTDA**, com sede a Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.082, Centro – Glorinha/RS - CNPJ nº 23.019.198/0001-50, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito de Glorinha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reequilíbrio financeiro do produto;

Considerando que o valor da matéria prima teve um aumento considerável;

Considerando que o preço de mercado está acima do valor reequilibrado;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do município.

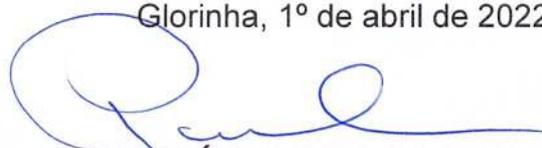
RESOLVE:

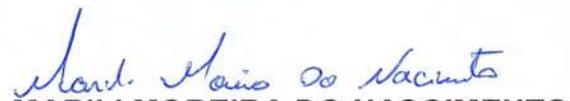
CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, a partir desta data, a Ata de Registro de Preços nº 029/2021, firmada entre este Município e a empresa **NC REVENDA DE GÁS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão se dá, **por acordo entre as partes**, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o interesse público.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glorinha, 1º de abril de 2022.


PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal


MARLI MOREIRA DO NASCIMENTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”